

NIPG: 21976/21

CONTRATO N.º 190/2021

----- **CONTRATO PARA A "IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE REGA INTELIGENTES EM ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE PORTIMÃO"** -----

----- No valor de **181.166,00 Euros** -----

-----Eu, [REDACTED], na qualidade de Oficial Público do Município de Portimão, designado por despacho de 20 de Janeiro de 2020, da Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal –Dr^a Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes, lavrei e subscrevi o presente aditamento contratual, celebrado nos seguintes termos:

Entre:

----- **Primeiro: Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila,** [REDACTED]
[REDACTED], na qualidade de Vice - Presidente da Câmara Municipal de Portimão, e outorgando em representação do **MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com sede na Praça 1.º de Maio, em Portimão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 505309939, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, designado por Primeiro Outorgante. -----

E

----- **Segundo: Miguel Guimarães Cardoso e Cunha,** [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
e **Alberto Jorge Gama Ferreira,** [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

NIPG: 21976/21

----- **Segundo** – A aquisição objeto deste contrato será realizado nos termos e condições da proposta e das peças do procedimento. -----

----- **Terceiro** – Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias**, de acordo com o estipulado na Clausula 5.ª do Caderno de Encargos.-

----- **Quarto** – A presente despesa apresenta o compromisso número: **2021/3139 de 20/12/2021**, ficando a firma, obrigada a inscrever o presente número e a respetiva data nas faturas a emitir em nome do Município de Portimão e ao cuidado do Departamento de Serviços de Suporte – Secção de Contabilidade. -----

----- **Quinto** – O presente contrato mantém-se em vigor por **120** (cento e vinte) **dias**, iniciando-se o mesmo após a aposição da última assinatura. ---

----- **Sexto** – Não é exigível a prestação da caução quando o preço contratual for inferior a 500.000,00€ (quinhentos mil euros), nos termos do artigo 88.º do DL n.º 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, com as posteriores alterações.

----- **Sétimo** - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. 111-B/2017 de 31/08, com as posteriores alterações, **o gestor** deste contrato será o Chefe da Divisão de Modernização e Sistemas de Informação, [REDACTED]. -----

----- **Oitavo** – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. -----

----- Seguidamente pelo Segundo Outorgante foi dito que na qualidade em que intervém aceita o presente contrato nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

Assinado por: **ÁLVARO MIGUEL PEIXINHO**
ALAMBRE BILA
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2021.12.20 17:19:18+00'00'



1.º Outorgante: _____

NIPG: 21976/21

Assinado por : **MIGUEL GUIMARÃES CARDOSO E
CUNHA**
Num. de Identificação: [REDACTED]

Assinado por : **ALBERTO JORGE GAMA FERREIRA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2021.12.20 15:50:08+00'00'

2.º Outorgante: _____

Assinado por: **HERNANI JOSÉ VENÂNCIO INÁCIO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2021.12.20 15:07:05+00'00'
Certificado por: **Município de Portimão.**
Atributos certificados: **Oficial Público.**



O Oficial Público: _____

----- Verifiquei que o encargo resultante deste contrato para o corrente ano será no montante de **222.834,18€** (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%. Tem cabimento na dotação orçamental com a seguinte classificação: 21.08/07.01.07 do Orçamento Camarário em vigor e inscrita no Plano Plurianual de Investimentos, com o Projeto Ação – 2018/8.

----- Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social pela fotocópia simples da Declaração emitida em 11/10/2021, pelo Instituto da Segurança Social I.P., documentos que arquivo. -----

----- Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributaria Aduaneira pela fotocópia simples da certidão emitida em 07/12/2021, documentos que arquivo. -----

----- Foram-me exibidos os cartões de identificação de pessoa coletiva de direito público e de pessoa coletiva números: 505309939, 509400825 referentes, respetivamente, às representadas do Primeiro e Segundo Outorgantes. -----

NIPG: 21976/21

----- Nos casos omissos neste contrato ou nos documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais em vigor que lhe sejam aplicáveis. -----
